



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

knPUBLICADA NO DOE DE 02-11-2018 SEÇÃO I PÁG 70

RESOLUÇÃO SMA Nº 147, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a instituição do Projeto de Formação e Capacitação Continuada em Políticas Públicas em Meio Ambiente e Educação Ambiental.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de fortalecer a Educação Ambiental como componente essencial e permanente e instrumento da Políticas Nacional do Meio Ambiente - Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e Estadual de Meio Ambiente - Lei Estadual nº 9.509, de 20 de março de 1997;

Considerando a necessidade de estabelecer uma política de formação continuada de gestores e técnicos ambientais dos Municípios, do Sistema Ambiental Paulista e da sociedade civil em Políticas Públicas em Meio Ambiente e Educação Ambiental;

Considerando a Lei Estadual nº 12.780, de 30 de novembro de 2007, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental, e o Decreto nº 63.456, de 05 de junho de 2018, que a regulamenta e ainda, institui a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA; e

Considerando as atribuições da Coordenadoria de Educação Ambiental, dispostas no Decreto nº 57.933, de 02 de abril de 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir o Projeto de Formação e Capacitação Continuada em Políticas Públicas em Meio Ambiente e Educação Ambiental para o fortalecimento da Educação Ambiental no Estado de São Paulo e para a qualificação da participação social nas Políticas Públicas em Meio Ambiente.

§1º - O Projeto deverá observar as diretrizes definidas pelo Comitê de Integração de Educação Ambiental.

§2º - As diretrizes propostas pela Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA deverão ser levadas em consideração no planejamento e implementação do Projeto de Formação e Capacitação Continuada em Políticas Públicas em Meio Ambiente e Educação Ambiental.



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

Artigo 2º - O Projeto de Formação e Capacitação Continuada em Políticas Públicas em Meio Ambiente e Educação Ambiental tem como objetivos:

I - Desenvolver habilidades e competências em gestão ambiental e educação ambiental;

II - Estabelecer política de formação e capacitação continuada de gestores, técnicos e conselheiros ambientais, além de gestores de outras áreas/unidades administrativas em Política e Gestão Ambiental municipal;

III - Promover o fortalecimento da capacidade institucional e o desenvolvimento de capacidades do poder público e da sociedade civil, para a implementação de políticas públicas em meio ambiente, de forma integrada às políticas de caráter regional e para a gestão ambiental compartilhada entre União, Estados e municípios;

IV - Promover, junto à administração municipal e à sociedade civil, referenciais sobre Educação Ambiental como estruturante à formulação, implantação, avaliação e monitoramento de políticas em meio ambiente.

Parágrafo único - Os objetivos poderão ser atendidos por meio de processos de aprendizagem presenciais, semipresenciais e/ou virtuais.

Artigo 3º - A coordenação e gestão do Projeto de Formação e Capacitação Continuada em Políticas Públicas em Meio Ambiente e Educação Ambiental serão realizadas pela Coordenadoria de Educação Ambiental.

§1º - Para o desenvolvimento deste Projeto, a Coordenadoria de Educação Ambiental contará com o suporte técnico e operacional dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Ambiental Paulista.

§2º - A Coordenadoria de Educação Ambiental poderá estabelecer parcerias com universidades, com organizações da sociedade civil, e outros órgãos e instituições públicas ou privadas, para cooperação técnica e científica.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 8.752/2018)

EDUARDO TRANI
Secretário de Estado do Meio Ambiente